



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 4º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, que denomina nome de ruas do Jardim Picerno II, no município de Sumaré, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - As Ruas 07 e 21 do Jardim Picerno II, com início na Rua 01 e término na Rua 23 do referido bairro, denominadas Rua das Vitórias. passa a ser denominada de “Rua Padre Mansur Rodrigues Mansur”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos